



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6969 DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a
Valter Aguetoni.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE CONCEDER:

A partir de 02/04/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Valter Aguetoni**, RG nº. 9.645.635-8, CPF nº 045.780.638-95, matrícula 6, Encarregado de Serviços Urbanos, Padrão 18, Nível III-E, do quadro de pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de maio de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de
Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria